

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES DO ETP

1.1. O presente documento objetiva apresentar estudos para atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente materiais esportivo necessários para a realização dos Jogos Intercolégiais. O estudo busca identificar no mercado, a melhor solução para suprir as necessidades apresentadas pelo órgão, analisando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1.2. DADOS DO ORGÃO DEMANDANTE:

1.2.1 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

1.2.2 CNPJ: 29.628.903/0001-01.

1.2.3 ENDEREÇO: R. Guimarães Rosa, 448, Promissão II, Paragominas/PA, CEP 68.628-220.

1.2.4 SECRETÁRIO MUNICIPAL: Pablo Alves Gatinho.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização dos Jogos Intercolégiais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino constitui-se em uma ação pedagógica, esportiva e social de grande relevância, visto que promove a integração entre estudantes, estimula hábitos saudáveis, incentiva a prática de atividades físicas e fortalece valores fundamentais como disciplina, respeito, cooperação e espírito de equipe. Para que o evento ocorra de forma organizada, justa e atrativa, torna-se imprescindível à disponibilização de materiais adequados que assegurem o pleno desenvolvimento das atividades esportivas.

2.2 Esses recursos são necessários tanto para a execução das competições quanto para a valorização dos participantes, garantindo condições equânimes de disputa e possibilitando que todos os estudantes envolvidos tenham acesso a uma experiência significativa. Além do caráter competitivo, o evento tem função formativa, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos, reforçando sua autoestima e estimulando o engajamento na vida escolar e comunitária.

2.3 A adequação estrutural e logística do evento demanda a utilização de instrumentos e equipamentos específicos que assegurem padronização, regulamentação das modalidades esportivas, acompanhamento dos resultados e reconhecimento do desempenho individual e coletivo. Nesse sentido, a aquisição desses materiais é fundamental não apenas para a realização dos jogos em conformidade com as normas esportivas, mas também para conferir legitimidade e valorização às conquistas alcançadas pelos estudantes.

2.4 Destaca-se ainda que, além do aspecto educacional, os Jogos Intercolégiais constituem-se em um espaço de socialização, inclusão e integração cultural entre diferentes unidades escolares, fortalecendo laços comunitários e promovendo a cidadania. Portanto, a disponibilização dos recursos necessários apresenta-se como medida de alto grau de prioridade, visto que possibilita a efetivação de uma política educacional que compreende o esporte como instrumento de transformação social, de promoção da saúde e de estímulo à permanência dos estudantes na escola.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 Considerando que o Plano de Contratações Anual (PCA) ainda não foi implementado no âmbito do Município, a presente contratação está alinhada às necessidades previamente identificadas pela unidade demandante e ao planejamento interno da Secretaria.

3.2 A aquisição de material esportivo visa assegurar condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades físicas e esportivas, especialmente durante a realização dos jogos intercolégiais. Essa ação contribui para a melhoria do ambiente educacional, promovendo a integração entre os alunos, o espírito esportivo e hábitos de vida saudáveis. Além disso, faz parte das políticas voltadas para permanência dos estudantes na escola, fortalecendo um espaço mais acolhedor, inclusivo e funcional, por meio do esporte.

3.3 A contratação em questão encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a qual contempla os recursos necessários para a sua execução.

3.4 A inclusão da despesa correspondente na LOA demonstra o compromisso da Administração Municipal com a efetivação deste contrato, assegurando a disponibilidade financeira para o seu cumprimento dentro dos parâmetros estabelecidos.

3.5 É importante ressaltar que todos os atos administrativos relacionados à contratação serão realizados em estrita conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas na LOA de 2025, garantindo a legalidade e a transparência na utilização dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos para a contratação:

4.1.1 Os preços ofertados deverão considerar todos os tributos incidentes sobre o fornecimento (impostos, taxas e contribuições), encargos trabalhistas e previdenciários, além dos custos com embalagens, seguros e demais despesas relacionadas ao fornecimento;

4.1.2 Serão aceitas propostas com produtos que apresentem características superiores às exigidas, desde que não impliquem aumento de custo e que respeitem as condições de funcionalidade previstas pela Administração;

4.1.3 Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, no Almojarifado Central da SEMEC, localizado na Travessa Porto Velho, s/n, Bairro Jardim Atlântico, CEP 68.627-102, nos horários de funcionamento da Secretaria e conforme solicitação via Ordem de Fornecimento;

4.1.4 Todos os custos logísticos e operacionais envolvidos na entrega dos materiais no local indicado pela Secretaria, incluindo transporte, frete, manuseio, entre outros, vedado o acréscimo posterior de quaisquer valores para essas finalidades;

4.1.5 A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento, conforme as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990), especialmente dos artigos 12, 13, 17-19, 23-27, sendo responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem até o endereço definido acima;

4.1.6 O prazo de entrega dos itens será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

- 4.1.7 Em sujeição às normas técnicas, os materiais deverão atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- 4.1.8 A contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica por meio de documentação societária atualizada (contrato/estatuto social e alterações), além de possuir registro nos órgãos de classe ou entidades reguladoras, quando aplicável;
- 4.1.9 A comprovação da capacidade econômico-financeira da empresa será realizada por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, podendo ser exigida apresentação de índices de liquidez e/ou capital mínimo, conforme especificado no Edital;
- 4.1.10 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 4.1.11 Para os bens permanentes (mesas de tênis de mesa e futmesa), a contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;
- 4.1.12 Referente à sustentabilidade ambiental, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG;
- 4.1.13 Referente às embalagens dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;
- 4.1.14 Havendo divergência entre a descrição ou unidade de medida cadastrada e a constante neste Termo de Referência e Edital, prevalecerão as informações constantes no T.R./Edital;
- 4.1.15 A empresa vencedora se comprometerá em fornecer itens novos e de boa qualidade, conforme especificações do Termo de Referência, Edital e proposta apresentada;
- 4.1.16 Os bens demandados são classificados como bens comuns, dispensando-se especificações técnicas especializadas excessivas;

5. ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS

5.1 DEMANDA NECESSÁRIA:

- 5.1.1 A escolha dos materiais necessários tem como principal objetivo garantir a plena execução das atividades esportivas e recreativas, proporcionando um ambiente seguro, organizado e inclusivo para todos os envolvidos;
- 5.1.2 O planejamento leva em consideração o porte do evento, que envolvem alunos de diversas faixas etárias, modalidades esportivas variadas e uma significativa mobilização da comunidade escolar. Dessa forma, é essencial assegurar que todos os recursos estejam disponíveis em quantidade suficiente para atender à demanda prevista, evitando improvisações e promovendo a qualidade das ações;
- 5.1.3 Os materiais relacionados à prática esportiva são fundamentais para o desenvolvimento saudável das atividades físicas, contribuindo para o fortalecimento de valores como cooperação, respeito, disciplina espírito de equipe. Além disso, tais recursos fomentam o protagonismo juvenil, ao passo que possibilitam a vivência de experiências esportivas que extrapolam o ambiente escolar, estimulando a integração entre as escolas e incentivando hábitos de vida saudáveis;
- 5.1.4 A definição das quantidades foi cuidadosamente dimensionada conforme o número de

unidades escolares participantes (22 escolas conforme anexo I), a estimativa de público envolvido (cerca de 1000 estudantes), a necessidade de padronização dos eventos e a durabilidade dos materiais. Também se considerou a possibilidade de reutilização de parte dos itens em edições futuras, sempre que a natureza do material assim permitir, promovendo o uso racional dos recursos públicos.

5.1.5 Por fim, ressalta-se que o investimento em tais materiais representa não apenas uma ação logística, mas uma iniciativa pedagógica, cultural e social. Ele visa fortalecer o processo educacional, enriquecer o currículo escolar e proporcionar aos alunos vivências significativas, que contribuem para sua formação integral.

5.2 Tabela 1 - Descrição dos itens e quantitativos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	Quant. T.
1	24367	MEDALHA DE OURO (1º LUGAR) Especificações: Em metal zamac, banho galvanizado, com 5 cm de diâmetro e 3mm de espessura, adesivo com impressão digital e fita cetim azul de 2 cm de largura e 0,90cm de comprimento. Personalizada.	Und	1000
2	24368	MEDALHA DE PRATA (2º LUGAR) Especificações: Em metal zamac, banho galvanizado, com 5 cm de diâmetro e 3mm de espessura, adesivo com impressão digital e fita cetim azul de 2 cm de largura e 0,90cm de comprimento. Personalizada.a	Und	1000
3	24369	MEDALHA DE BRONZE (3º LUGAR) Especificações: Em metal zamac, banho galvanizado, com 5 cm de diâmetro e 3mm de espessura, adesivo com impressão digital e fita cetim azul de 2 cm de largura e 0,90cm de comprimento. Personalizada.	Und	400
4	560188	TROFÉU - TIPO CHAMP DE 30 CM Especificações: Taça feita de alumínio polido com 30 cm de altura, cor ouro, com base em MDF formato quadrado. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: Zanoello.	Und	50
5	560189	TROFÉU - TIPO CHAMP (ORELHUDO) 1º LUGAR GERAL Especificações: Taça feita de alumínio polido com 50 cm de altura, cor ouro, com base em MDF formato quadrado. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: Zanoello.	Und	01
6	560190	TROFÉU - TIPO CHAMP (ORELHUDO) 2º LUGAR GERAL Especificações: Taça feita de alumínio polido com 45cm de altura, cor prata silver, com base em MDF formato quadrado. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: Zanoello.	Und	01
7	560191	TROFÉU - TIPO CHAMP (ORELHUDO) 3º LUGAR GERAL Especificações: Taça feita de Alumínio Polido com 40 cm de altura, cor bronze, com base em MDF formato quadrado. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: Zanoello.	Und	01

8	560195	<p>BOLA DE FUTSAL MAX 500 Especificação: peso: 400-440g; Circunferência: 62-64cm. Gomos: 32. Laminado: PU. Construção: costurada à máquina. Câmara: Airbility. Sistema de forro: triaxial. Miolo: lubrificado e removível. Material elástico e macio que proporciona um excelente nível de performance, união de duas tecnologias, com gomos são costurados e colados. 6D: composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, material a base de borracha butílica. Termofixo: fixação.</p> <p>Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: PENALTY E MIZUNO.</p>	Und	10
9	560196	<p>BOLA DE FUTSAL MAX 200 Especificações: Peso: 350-380g. Circunferência: 55-58cm. Gomos: 14. Construção: Ultra Fusion. Câmara: 6D. Sistema de Forro: Termofixo. Camada Interna: Neogel, Miolo: Cápsula SIS. Laminado: PU. Material elástico. Ultra Fusion: Tecnologia de Termofusão. 6D: Composto por 6 discos posicionados simetricamente. Termofixo: Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial. Neogel: Composto à base de borracha com amortecimento. Cápsula SIS: com miolo lubrificado e substituível e bico alongado. Camada com dupla colagem, reforçando a junção dos gomos.</p> <p>Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: PENALTY E MIZUNO.</p>	Und	10
10	560197	<p>BOLA DE FUTSAL MAX 100 Especificações: Peso: 300-330g, Circunferência: 52-55cm, Gomos: 8. Laminado: PU. Construção: Termotec. Câmara: 6D. Sistema de Forro: Termofixo. Camada Interna: Neogel com dupla Colagem. Miolo: Cápsula SIS.</p> <p>Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: PENALTY E MIZUNO</p>	Und	10
11	560198	<p>BOLA DE HANDEBOL H1L Especificações: Laminado: pu pró. Gomos: 32. Camada interna: evacel. Miolo: cápsula SIS. Tecnologia construção: costurada à mão. Peso: 290-330g. Circunferência: 50-52cm.</p> <p>Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: PENALTY E MIZUNO.</p>	Und	10
12	560199	<p>BOLA DE HANDEBOL H2L Especificações: Oficial. Costurada a mão, confeccionada em PU-PRÓ. Câmara 6D. Sistema de forro triaxial em evacel. Miolo capsula SIS. Peso 325 a 375g, 32 gomos e 54-56 cm de circunferência.</p> <p>Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: PENALTY E MIZUNO</p>	Und	10
13	560200	<p>BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA OFICIAL Especificações: Composição: Super Composite Cover; PU com ultra fusion ou equivalente. Tamanho 5 – oficial. Circunferência:</p>	Und	10

		65-67cm. Peso: 260-280g. Laminada com tratamento antibactericida. Calibragem: 4.27 - 4.62 psi. Para fins de mais compreensão acerca do item, apenas como referência de marca: MIKASA V330W E PENALTY VP5000X		
14	560201	BOMBA DE ENCHER BOLA Especificações: bico fino, material polipropileno e mecanismo manual.	Und	05
15	589564	PLACAR MANUAL Especificações: de mesa dobrável, numeração de 1 a 31 pontos com números iguais estampados frente/verso, 21 cm x altura x 20 cm largura x 38 cm comprimento, confec. em PCV.	Und	02
16	560966	REDE DE VÔLEI DE QUADRA Especificações: com no mínimo 2 faixas em lona 8 de algodão dublado. Medida: 1,00 de altura x 10,00 m de comprimento. Fio de 2,5 mm e malha 10 x 10 cm. Faixa superior com 7cm de largura e inferior com 5cm de largura (ambas costura dupla). Conta com 2 ilhós metálico de latão niquelado antiferrugem em cada ponta da rede. Quadro estrutural de 6mm de espessura nas bordas laterais com estirantes para tensão. Rede com proteção UV adicionada aos fios, para maior durabilidade. Acompanha fio guia dentro da faixa superior para passagem do cabo de aço ou de corda e fio guia de 4mm em PP na faixa inferior.	Und	10
17	560967	CALIBRADOR CANETA PARA BOLAS. Composição: aço.	Und	05
18	560968	CRONÔMETRO. Especificação: material plástico, componentes eletrônicos, com funções de precisão de 1/100 segundos. Exibe horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data, funções de alarme e soneca, cordão para transporte incluso. Composição: caixa de plástico ABS. Peso aproximado: 36 g. Dimensões aproximadas: 7,5 x 6,5 x 2,5 cm.	Und	10
19	502531	MESA P/ TENIS DE MESA Especificações: em MDF 15mm. Medidas aproximadas: 2,74m de comp., 1,52m de largura, 0,76m de altura. Dobrável. Acompanha rede. Acompanha rede.	Und	05
20	560969	MESA DE FUTMESA Especificações: fabricada em aço carbono SAE 1020, base em MDF 15 mm, aplicado adesivagem laminada, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (Conforme ABNT – NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990). Acompanha rede. Medidas aproximadas: altura 0,76m, largura 1,70m, comprimento 2,75m. Peso aproximado: 78Kg.	Und	10
21	511586	APITO OFICIAL Confeccionado em plástico de alta qualidade, não utiliza bolinha. Dimensões: 5x2 cm. Som de 115 db.	Und	30

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços

estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6.2 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas pela administração e por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração.

6.3 Para a solução não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face que os itens foram definidos como comuns.

6.4 Das pesquisas:

6.4.1 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA.

6.4.2 ARP N° 01.16/2025/PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2025.

6.4.3 Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/atas/05105283000150/2025/33/1>

6.4.4 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

6.4.5 ARP N° 202507240005/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2025-0027- PE/SRP

6.4.6 Disponível em: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4159883#documentos>

6.5 Das soluções:

6.5.1 **Solução 1** – Aquisição de itens novos;

6.5.2 **Solução 2** – Recondicionamento de materiais;

6.5.3 **Solução 3** – Fornecimento a partir da adesão a ARP (Carona).

6.6 Das análises:

6.6.1 **Solução 1** – A contratação de fornecedor qualificado e com experiência comprovada em fornecimento de materiais novos, mostra-se como opção mais adequada, pois assegura maior controle sobre a qualidade e marca dos produtos adquiridos, visando à obtenção de melhores preços e condições desejadas. Além disso, para a realização das competições dos Jogos Intercolegiais, é fundamental que os materiais esportivos sejam novos e de qualidade, garantindo sucesso do evento, a segurança e o bom desempenho dos participantes. Ademais, para atendimento da demanda presente neste estudo, observou-se que a aquisição é uma prática predominante na Administração Pública;

6.6.2 **Solução 2** – A reforma de materiais pode ser considerada uma alternativa para a otimização dos recursos públicos. Contudo, essa prática não é eficaz para este tipo de demanda, principalmente porque muitos desses materiais sofreram desgastes intenso durante o uso, o que inviabiliza a sua recuperação eficaz. As bolas esportivas, por exemplo, perdem características essenciais, como pressão e textura, que não podem ser restauradas adequadamente por meio de reformas;

6.6.3 **Solução 3** – Embora a adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos, seja uma alternativa legalmente prevista e, em alguns casos, vantajosa para a Administração, esta solução não será viável neste caso específico. Durante a busca por Atas de Registro de Preços vigentes, verificou-se que, para atender integralmente à demanda de todos os itens da Secretaria Municipal de Educação, seria necessária a adesão a diversas atas distintas. Essa

fragmentação acarretaria complexidade excessiva na gestão administrativa, com múltiplos contratos, fornecedores e prazos, além de dificultar o controle de entregas e a padronização. Dessa forma, opta-se pela realização de processo próprio de aquisição, mais adequado à realidade e às necessidades do órgão.

6.7 Das formas:

6.7.1 **Forma 1** – Pregão Eletrônico;

6.7.2 **Forma 2** – Contratação direta por Dispensa de Licitação em razão de valor;

6.7.3 **Forma 3** – Pregão Eletrônico para Registro de Preço.

6.8 Das análises das formas:

6.8.1 **Forma 1** – O Pregão Eletrônico é um método eficiente para obter o melhor preço disponível devido à ampla competição que fomenta entre os fornecedores. Além disso, o processo é transparente e garante conformidade com os princípios de publicidade e isonomia previstos na Lei 14.133/2021. O Pregão Eletrônico é ideal para itens padronizados e de especificações técnicas bem definidas, permitindo uma avaliação clara e objetiva das propostas;

6.8.2 **Forma 2** – A Dispensa de Licitação em razão do valor é viável para contratações de menor porte, onde as aquisições são necessárias de forma imediata. Essa forma é aplicável quando os valores estão abaixo dos limites legais, conforme inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024. Neste sentido, com base na estimativa de valor prévia, esta contratação não se enquadra nos limites legais previstos na referida Lei;

6.8.3 **Forma 3** – Até o momento, não foram identificadas Atas de Registros de Preços disponíveis para a adesão na Lei Federal nº 14.133/2021, para atender todas os itens e especificações necessárias, de modo que este não exceda o limite de adesão de 50% do quantitativo registrado em ata por cada órgão e o total de adesões não ultrapassasse o dobro do quantitativo registrado.

6.9 Da conclusão:

6.9.1 Diante do exposto, com base nas análises dos dados apresentados, a equipe conclui que a melhor opção para o atendimento da demanda será através da **Solução 1**, na **Forma 1** – Aquisição de itens novos por meio de Pregão Eletrônico. Além disso, após análise de contratações similares feitas por outros órgãos da Administração Pública, constatou-se que esta solução é amplamente utilizada para atendimento desse tipo de demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1 A proposta de solução abrange todas as etapas necessárias para a Aquisição de material de consumo e permanente (materiais esportivos), a serem utilizados durante a programação dos Jogos Intercolegiais de 2025, promovida pela Secretaria Municipal de Educação. O tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em consideração a economicidade, eficácia, eficiente, padronização e prática do mercado. As fases descritas a seguir consideram o ciclo de vida completo dos bens, desde sua concepção até o descarte final:

7.1.1 **Planejamento e Concepção:** Nesta fase inicial, foram realizados estudos técnicos

preliminares objetivando verificar qual viabilidade econômica e a melhor solução para atendimento da demanda apresentada;

7.1.2 **Contratação da empresa:** A contratação de empresa para fornecimento dos itens será realizada por meio de processo licitatório, conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Serão estabelecidos os termos do contrato, incluindo prazos, obrigações e recurso financeiros;

7.1.3 **Implementação e execução:** Após a contratação, os materiais serão entregues no Almoxarifado Central da SEMEC, conforme solicitação da contratante, nos prazos, quantidades e condições estabelecidas no instrumento contratual;

7.1.4 **Descarte responsável:** Deverão ser adotados processos de descarte ambientalmente responsáveis, conforme preconizado na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Sempre que possível, serão estabelecidas parcerias com empresas especializadas em coleta seletiva, assegurando que o descarte seja feito com segurança e respeito ao meio ambiente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa preliminar do valor da contratação, conforme orientações nos dispositivos legais, é uma estimativa menos aprofundada, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão ou também nos parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e a análise de sua viabilidade.

8.2 Diante disso, a estimativa prévia da contratação será de **R\$ 85.538,72 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**, conforme planilha anexa a este estudo, com base nas contratações anteriores recentemente realizadas Administração Pública Municipal e, na ausência de valores para alguns itens, foram utilizadas contratações de outros órgãos, com fulcro no inciso II, do art. 23, da Lei 14133/2021: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.

9.2 Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir, não se verificou quaisquer especificidades que exijam o agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Disponibilizar materiais adequados, permitindo que os Jogos Intercolégiais favoreçam o crescimento físico, emocional, social e cultural dos alunos, por meio de práticas esportivas, cooperação e experiências coletivas significativas.

10.2 A aquisição de bens permanentes e materiais esportivos de qualidade superior, possibilitará seu uso em eventos futuros, maximizando o retorno do investimento inicial e promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos.

10.3 Espera-se, com isso, ampliar o impacto positivo desses eventos, tornando-os mais atrativos, fortalecendo o engajamento dos alunos, estimulando a participação ativa da comunidade escolar, de modo a consolidar vínculos, promover momentos de aprendizado e socialização.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

11.1 Antes da celebração do contrato a Administração deve adotar diversas providências para garantir uma gestão eficaz do contrato. Isso inclui:

11.1.1 **Elaboração do Termo de Referência ou Edital:** A Administração deve elaborar um Termo de Referência detalhado ou um Edital que defina claramente as especificações técnicas, os objetivos, as obrigações das partes, os critérios de seleção, os prazos e demais condições necessárias para a execução do projeto. Isso é essencial para assegurar que todos os aspectos do contrato sejam compreendidos e acordados pelas partes envolvidas.

11.1.2 **Realização de Pesquisa de Mercado:** É imperativo realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas que atendam aos requisitos estabelecidos. Isso ajuda a garantir que a Administração tenha conhecimento das opções disponíveis e possa tomar decisões informadas sobre a seleção do fornecedor.

11.1.3 **Designação de Fiscais do Contrato:** A Administração deve designar fiscais do contrato responsáveis por acompanhar a execução do contrato, verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, e avaliar a qualidade dos serviços prestados. Estes fiscais devem ser devidamente capacitados e ter autoridade para tomar medidas necessárias em caso de descumprimento contratual.

11.1.4 **Definição de Indicadores de Desempenho:** A definição de indicadores de desempenho é crucial para avaliar o progresso e a eficácia da execução do contrato. Estes indicadores devem incluir métricas relacionadas à qualidade dos materiais fornecidos, ao cumprimento dos prazos e à satisfação dos usuários finais.

11.1.5 **Estabelecimento de Canais de Comunicação:** É vital estabelecer canais de comunicação eficazes entre as partes contratantes. Isso facilita a troca de informações, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais conflitos que possam surgir durante a execução do contrato.

11.1.6 **Análise e Aprovação da Proposta da Contratada:** Antes da celebração do contrato, a Administração deve analisar e aprovar a proposta apresentada pela contratada, assegurando que ela atende a todas as exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência ou Edital.

11.1.7 **Acondicionamento dos materiais:** A Secretaria deverá providenciar locais apropriados para o armazenamento dos itens recebidos, com estrutura que permita o controle efetivo do estoque.

11.2 Essas são algumas providências que a Administração deve adotar previamente a celebração do contrato, objetivando garantir uma gestão eficiente e transparente do processo contratual e a adequada execução do projeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não há, no âmbito desta contratação, quaisquer vínculos de interdependência ou correlação com outras contratações em curso ou previstas.

12.2 A aquisição dos bens descritos neste Estudo Técnico Preliminar é autônoma e não depende de outras contratações para sua viabilização, utilização ou funcionalidade, sendo plenamente operacional de forma independente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 **Geração de resíduos sólidos:** A contratação envolve o recebimento de produtos embalados em materiais plásticos, papelão e outros tipos de acondicionamento, o que pode resultar na geração significativa de resíduos sólidos. Além disso, muito materiais são compostos por insumos de difícil decomposição, como tecidos sintéticos, espumas e plásticos rígidos.

13.2 **Uso de recursos naturais na produção de materiais permanentes:** A fabricação de materiais esportivos permanentes, como troféus, redes, bolas e estruturas metálicas ou plásticas, demanda o uso intensivo de recursos naturais, como alumínio, borracha, couro sintético, tecidos e madeira. Esse processo implica na extração de matérias-primas não renováveis, alto consumo de energia e emissão de poluentes, contribuindo para impactos ambientais desde a origem da cadeia produtiva.

13.3 **Risco de descarte inadequado dos materiais:** Os materiais esportivos, em sua maioria feitos de plásticos, borrachas e tecidos sintéticos, que não são biodegradáveis e podem levar centenas de anos para se decompor, contribuindo para o acúmulo de lixo e poluição do solo e da água. Além disso, a queima ou descarte incorreto pode liberar substâncias tóxicas e atrair vetores de doenças. Para evitar esses impactos, é essencial seguir práticas de descarte correto, como a destinação a pontos de coleta, reciclagem ou reaproveitamento por projetos sociais e ambientais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Após a realização de estudos preliminares, a equipe de planejamento considera que a contratação da solução proposta é tecnicamente viável e fundamentalmente necessária para garantir a continuidade das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação à comunidade.

14.2 Este instrumento está baseado no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

14.3 A realização do fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

14.4 Diante das justificativas acima expostas neste documento, declaramos VIÁVEL a contratação com a realização de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme prevê o inciso I do art. 28 e inciso XLI do art. 6º, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, sendo que o Pregão Eletrônico seguirá o rito procedimental conforme o art. 17 da referida Lei.

15. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

15.1 A equipe de planejamento da Contratação, designados pela PORTARIA N° 001/2025, datada 20 de janeiro de 2025, publicada em 21 de janeiro de 2025, serão os servidores abaixo relacionados:

Celina da Costa Viana
Superintendente Municipal
Matrícula: 1086976

Leonardo Amaral Araujo
Superintendente Municipal
Matrícula nº 1087059

Paragominas/PA, 01 de setembro de 2025.



ANEXO I

Nº	RELAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES	LOCALIZAÇÃO
01	ANÉSIA DA COSTA CHAVES	URBANA
02	ARNALDO MANOEL FERNANDES	URBANA
03	BELARMINA FERNANDES	URBANA
04	BEM TE VI	URBANA
05	CINTHIA DE LIRA MOURA	URBANA
06	COMUNITÁRIA DO URAIM	URBANA
07	DOM JOÃO VI	URBANA
08	EDNA DE AQUINO GOMES	URBANA
09	GERALDO PEDRO SARMENTO	URBANA
10	HILDA OLIVEIRA SÁ	URBANA
11	IRMÃ MARIA ANGÉLICA DANTAS	URBANA
12	JOÃO MARIA FERNANDES	URBANA
13	LIONS CLUBE	URBANA
14	MARIA DA SILVA NUNES	URBANA
15	MARIA LUIZA BARROS DE LIMA	URBANA
16	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	URBANA
17	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	URBANA
18	REGINALDO SOUZA LIMA	URBANA
19	ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA	URBANA
20	SALMONOZOR BRASIL	URBANA
21	SANTO ANTONIO	URBANA
22	SÔNIA MARIA TERZELLA NOGUEIRA	URBANA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 921F-5BC8-0F2D-23EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO AMARAL ARAUJO (CPF 950.XXX.XXX-87) em 01/09/2025 10:25:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELINA DA COSTA VIANA (CPF 976.XXX.XXX-20) em 01/09/2025 11:15:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/921F-5BC8-0F2D-23EF>